



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para finalização de Obra de Revitalização do entorno da Imagem do Cristo Redentor, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 171/2019 de 18 de julho de 2019, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO												
BOUARD & BOUARD COSNTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ Nº 09.519.064/0001	INABILITADA	Foi declarada inabilitada. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendeu o item 5.2.2.2 do edital, pois não é compatível em características com o objeto da licitação, sendo que o item de maior relevância do objeto licitado conforme alínea “b.2”, que dispõe: 5.2.2.2 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico indicado pela proponente e atender o que segue: 5.2.2.2.1 O Atestado deverá possuir: Carimbo de Registro no CREA ou CAU; Comprovação de execução de obras equivalentes com o objeto desta licitação: b.1) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do item de maior relevância. b.2) Segundo projeto pertencente ao trâmite licitatório, o item de maior Relevância, contida na Planilha Orçamentaria é:												
		<table><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unid.</th><th>Quantidade na Planilha</th><th>Quantidade mínima a ser comprovada</th></tr><tr><td>2 4 0 1</td><td>92744</td><td>MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015</td><td>M3</td><td>90</td><td>45</td></tr></table>	Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade na Planilha	Quantidade mínima a ser comprovada	2 4 0 1	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	90	45
		Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade na Planilha	Quantidade mínima a ser comprovada							
2 4 0 1	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	90	45									
A empresa foi inabilitada pelo motivo já mencionado com base no item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 As empresas licitantes que <u>não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas</u> , não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.														



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

BRUNO STABACH ENGENHARIA ME CNPJ Nº 31.594.968/0001-17.	INABILITADA	Foi declarada inabilitada por apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata emitida na data do dia 17 de julho de 2019 (17/07/2019) vencida, estando com 64 dias da data da abertura do certame que se deu no dia 19/09/2019, fora do prazo previsto de validade contida no item 5.2.3.1 ¹ do edital. A empresa foi inabilitada pelo motivo já mencionado com base no item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que <u>não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas</u> , não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.
--	-------------	---

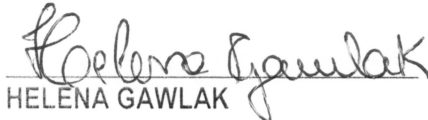
O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 25 de setembro de 2019.

Presidente da Comissão:

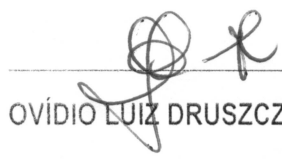

PATRIK ALVES

Membros da comissão:


HELENA GAWLAK


ODETE PAVLIK


LARRY HUGO SANCHES


OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ

¹ 5.2.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão.